

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social.

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COMSEA OSASCO, com o apoio da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN, CONVOCA seus membros para participar da **Reunião Ordinária** que será realizada presencialmente, no dia 30 de julho, terça-feira, às 9 horas, na sala de reuniões – anfiteatro/auditório – do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar (Avenida Getúlio Vargas, 1.260 – Jd. Piratininga). A reunião também é aberta a todos os munícipes e cidadãos interessados, convidados como ouvintes, respeitando-se a capacidade do local e desde que realizem agendamento prévio de participação desta reunião por meio do e-mail: comsea.sesan@osasco.sp.gov.br até a data da reunião. Apenas os conselheiros (membros) possuem direito a voto.

Previsão de início: 9 horas. Previsão de término: 11 horas.

Pauta:

- Apresentação sobre políticas de segurança alimentar do Município de Osasco- visita monitorada ao Banco de Leite Humano;
- Importância do aleitamento materno e a doação de leite humano;
- Eleição da nova Mesa Diretora do COMSEA (Presidência, Vice-Presidência e Secretaria executiva do conselho);
- Informes gerais.

Osasco, 24 de julho de 2024.

João Paulo Pucciariello Perez

Presidente Interino do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de
Osasco – COMSEA/OSASCO